

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPL Nº 0815/2019-1 - SR/PF/RJ

PORTARIA

MARCOS AURELIO COSTA DE LIMA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, no Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos despacho da lavra do chefe desta ESPECIALIZADA, protocolado no SEI sob número 08455.014326/2019-04;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 9755/2019 que nos foi encaminhado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial para apurar possível ocorrência do delito previsto no art. 332 e art. 357, ambos do Código Penal, tendo em vista que o advogado NYTHALMAR DIAS FERREIRA FILHO, OAB/RJ 168.631, estaria, em tese, fazendo cooptação ilegal de clientes, propondo uma possível "aproximação" com juiz e promotores da força-tarefa da Lava-Jato.

DETERMINO:

- Autue-se esta, bem como a documentação que a acompanha;
- 2. Proceda-se a os registros e comunicações de praxe;
- 3. Após, ao cartório para redistribuição (DIVERSOS);

CUMPRA-SE

Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2019.

MARCOS AURELIO COSTA DE LIMA Delegado de Polícia Federal Classe Especial - Matrícula nº 8.648